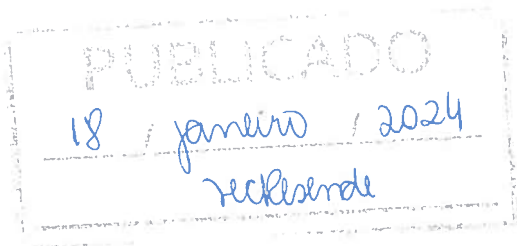




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 4.558 DE 18 DE JANEIRO DE 2024



**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Coronel Xavier Chaves;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 005/2022 foi homologado por meio do DECRETO nº 4.156 de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital nº 005/2022, informa que o certame terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para prorrogação do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do certame é de interesse da Administração Pública de Coronel Xavier Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo nº 005/2022 para contratação temporária para os cargos de Médico Veterinário e Procurador Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 4.156 de 27 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da prorrogação da validade do Processo Seletivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do certame fica postergado para até 26 de janeiro de 2025, em conformidade com o Edital nº 005/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Coronel Xavier Chaves, 18 de janeiro de 2024.


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal